

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE AERÓDROMOS

Referência: Processo nº 202500036006431

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Análise da proposta comercial

DESPACHO Nº 317/2025/GOINFRA/MA-GEAER-19248

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 027/2025, Contratação nº 112005, cujo objeto é a execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras de Goiás.
- 2 Em atendimento ao DESPACHO Nº 324/2025/GOINFRA/LC-GELIC-13150 (SEI nº 78231148), que determinou a análise da proposta comercial apresentada pela licitante, procedeu-se à avaliação técnica da documentação e dos valores ofertados.
- 3 Durante a análise, verificou-se a ausência da cotação de mercado referente ao insumo Emulsão Asfáltica RR-2C, classificado como insumo crítico para fins de aferição da exequibilidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Portaria nº 27/2025/GOINFRA.
- 4 Para os demais itens analisados, constantes na curva AB da proposta e avaliados de acordo com a referida Portaria, não foram identificadas pendências que comprometam a exequibilidade.
- 5 Diante do exposto, recomenda-se a realização de diligência à licitante para que apresente a cotação de mercado do insumo Emulsão Asfáltica RR-2C, em conformidade com os requisitos da Portaria, a fim de possibilitar a conclusão da análise de exequibilidade da proposta.
- 6 Encaminhe-se para adoção dos trâmites necessários.

GOIANIA, 15 de agosto de 2025.

MARA FERNANDES DA SILVA
Gerente de Aeródromos



Documento assinado eletronicamente por **MARA FERNANDES DA SILVA, Gerente**, em 15/08/2025, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78333485** e o código CRC **D76F9287**.



Referência: Processo nº 202500036006431



SEI 78333485